



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o constante no artigo 13, "o", do Regimento Interno do CRM-PA;

CONSIDERANDO a experiência anterior em que havia expediente em datas entre feriado e final de semana, em que houve pouco movimento no período;

CONSIDERANDO a a segurança dos conselheiros e funcionários, em razão do pouco movimento no aludido período;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente do CRM-PA (sede, jurídico e delegacias) no dia **05/06/2026, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi.**

Art. 2º - Determinar a suspensão dos prazos processuais nos dias em que não haverá expediente no CRM-PA, prorrogando-se ao primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. ARTHUR DA COSTA SANTOS
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 11/05/2026, às 10:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4201164** e o código CRC **21BB3060**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000003011-4 | data de inclusão: 11/05/2026